



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


PORTARIA Nº 3.787 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendo a solicitação contida no MI nº 130/00 da Secretaria Municipal de Turismo, resolve revogar em todos os seus termos, a Portaria nº 3.591, de 20 de junho de 1997, que concede à servidora **KÁTIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver respondendo pela Chefia da Divisão de Manutenção dos Serviços Termiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE AGOSTO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2486, de 02 / 08 / 00.